



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 6.643 DE 03 DE MAIO DE 2019.

*Declara Luto Oficial de 3 (três) dias no
Município de Capanema.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso X, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o passamento do Sargento do Corpo de Bombeiros, Senhor Ilário Nerison Sieben,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Capanema, por 03 (três) dias pelo falecimento do Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, lotado no Município de Capanema, Senhor **Ilário Nerison Sieben**, que em vida participou ativamente na comunidade, ministrando palestras e cursos em escolas, departamentos públicos e empresas sobre primeiros socorros, busca e salvamento, prevenção de acidentes e incêndios, além dos relevantes serviços prestados durante os vinte e três anos na carreira de Bombeiro Militar.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 03 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal